

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
28 de Agosto de 2018 - Terça-feira
Circulação: 30.08.2018 às 14:30h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6751

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3318 de 28 de agosto de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.241.156,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.241.156,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento



Cód. verificador: 02951654. Cód. CRC: 0329B8A
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Anexo do Decreto n.º 3318 de 28 de agosto de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0048.2464	160000	0	240	3390.39	199.000	199.000

20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
17.512.0030.0002	160000	0	101	4590.65	6.042.156	6.042.156

ANEXO II - ANULAÇÃO

14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
28.846.0061.0023	160000	0	101	3390.91	2.590.156	2.590.156

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.126.0048.2462	160000	0	240	4490.39	199.000	199.000

42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC

42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0035.2588	160000	0	101	4440.42	3.452.000	3.452.000



Cód. verificador: 02951655. Cód. CRC: 4E50DD5
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

DECRETO Nº 3319 de 28 de agosto de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento



Cód. verificador: 02951656. Cód. CRC: 187550B
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Anexo do Decreto nº 3319 de 28 de agosto de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

36 - CORPO DE BOMBEIROS

36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0036.2500	160000	0	240	4490.52	250.000	250.000



Cód. verificador: 02951653. Cód. CRC: EB989C1
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3320 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4474/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Aíra Pereira Santana** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Ensino Médio Modular/Núcleo de Ensino Médio/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951823. Cód. CRC: B995CA7
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3321 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4474/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Roberto Júnior de Almeida Campos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Ensino Médio Modular/Núcleo de Ensino Médio/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951822. Cód. CRC: 9E32DD0
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3322 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4481/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da **Secretaria de Estado da Educação**:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luana Lima de Sousa	Responsável por Atividade Nivel I/ Unidade de Cadastro/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDI-1
Vilma Rodrigues de Oliveira Pinto	Responsável por Atividade Nivel I/ Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDI-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951821. Cód. CRC: 61EA72A
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3323 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4481/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as

funções comissionadas da **Secretaria de Estado da Educação**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luana Lima de Sousa – Auxiliar Educacional, Nivel: MAE/01, Matrícula nº 0117669-2-01, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nivel I/ Coordenadoria de Recursos Humanos	CDI-1
Vilma Rodrigues de Oliveira Pinto – Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1015648, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nivel I/ Unidade de Cadastro/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDI-1
Paulino Rocha Barbosa - Assistente Administrativo, Matrícula nº 0061401-7-01, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nivel I/ Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDI-1
Marlete Silva Ramos – Professor, Classe C, Matrícula nº 0032726-3-01, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nivel I/ Unidade de Folha de Pagamento/ Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDI-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951820. Cód. CRC: 3C58CA7
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3324 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4.320/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2045**, de 07 de junho de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6694**, de 07 de junho de 2018, que exonerou, a pedido, **Nilma Maria Castilho Barbosa** da função comissionada de Secretário Escolar da Escolar Bosque do Amapá – Módulo Regional do Bailique, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951799. Cód. CRC: 18C04DE
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3325 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4.320/2018-GAB/SEED**,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração da servidora **Simey Helena da Rocha Tito** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Ana Claudina Picanço, editada através do **Decreto nº 2944**, de 07 de agosto de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6736**, de 07 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951798. Cód. CRC: 753410D
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3326 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4.320/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Denise dos Santos Figueiredo** para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da Escolar Bosque do Amapá - Módulo Regional do Bailique, editada através do **Decreto nº 2046**, de 07 de junho de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6694**, de 07 de junho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951797. Cód. CRC: DBD8A39
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3327 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4.320/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Karla Silvana Moraes Leite** para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Lourimar Simões Paes, editada através do **Decreto nº 2946**, de 07 de agosto de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6736**, de 07 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951798. Cód. CRC: 6AE6679
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3328 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4.320/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Fabiana Souza Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Ana Claudina Picanço, editada através do **Decreto nº 2946**, de 07 de agosto de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6736**, de 07 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951795. Cód. CRC: C02636A
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3329 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1106, de 02/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 831/2018-GAB/Ipem**,

RESOLVE:

Exonerar **Klaus Medeiros Nascimento** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Apoio de Informática do Projeto "Gerência de Informática - GEINF", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951794. Cód. CRC: A276F61
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3330 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1106, de 02/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 831/2018-GAB/Ipem**,

RESOLVE:

Nomear **Roberto Satch da Silva Filizola** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Apoio de Informática do Projeto "Gerência de Informática - GEINF", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951793. Cód. CRC: 24E182E
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3331 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5083, de 28/12/17,

RESOLVE:

Exonerar Nice Daiane dos Santos Brazão do cargo em comissão de Gerente Operacional - Itaual do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951792. Cód. CRC: 1E481E1
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0828/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3332 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 5083, de 28/12/17,

RESOLVE:

Nomear Ordilene Ferreira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Itaual do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951791. Cód. CRC: 84687CD
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3333 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4473/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3248, de 21 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6746, de 21 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Augusto Cezar Pereira de Oliveira"

Leia-se:

"Augusto Cesar Pereira de Oliveira"

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951790. Cód. CRC: 0E43468
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3334 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3301, de 23 de agosto de 2018, publicado

no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6748, de 23 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Davi Miranda da Silva"

Leia-se:

"Emanuel Davi Miranda da Silva"

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951639. Cód. CRC: 72D8975
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3335 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 2111, de 17 de junho de 2016, e tendo em vista o contido no Ofício nº 709/2018-AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Amapá:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC
Perseu da Silva Aparício - Titular
Josiane Andréia Ferreira - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951638. Cód. CRC: FFF7030
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3336 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei nº 1.228, de 20 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4.392/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear José Serafim Picanço para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, como representante dos Poderes Executivos Municipais - AMEAP, na qualidade de Membro Suplente, em substituição a Victor Hugo Lopes Rodrigues, para um mandato de 02 (dois) anos.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951637. Cód. CRC: 5D084AF
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3337 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2977/2018-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Autorizar **Inácio Monteiro Maciel**, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até as cidades de **Brasília-DF** e **São Paulo-SP**, a fim de participar de reunião técnica junto ao **RENAINF** e verificar os procedimentos para implantação no **DETRAN** Amapá de exame teórico de direção veicular através de vídeo aula para deficiente auditivo, respectivamente, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951636. Cód. CRC: 1C97304
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3338 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2977/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Designar o **CEL QOCBM RR José Furtado de Sousa Júnior**, Diretor-Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951635. Cód. CRC: 4F297FF
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3339 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2941/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Reconduzir **Roff Anderson Lima de Miranda** a membro da 1ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como Representante do Departamento Estadual de Trânsito.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951634. Cód. CRC: 2273F3F
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3340 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 5516/2018-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 046/2013, publicado no DOE nº 5430, de 20 de março de 2013;

Considerando, ainda, decisão transitado em julgado constante no Processo Judicial nº 0002690-82.2016.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diego Marcel Gomes de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951633. Cód. CRC: 016C8D8
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3341 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.0383P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Idanilde de Oliveira Rocha**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 19, Matrícula nº 321320, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951632. Cód. CRC: FE4DE08
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3342 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **Franciney Rodrigues Gomes** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", editada através do **Decreto nº 2600**, de 06 de julho de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6715**, de 06 de julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951871. Cód. CRC: 6D82C33
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3343 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2599, de 06/07/18,

RESOLVE:

Orgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior

Controlador Geral do Estado/AP

Polícia Civil

Antonio Uberlandio Azevedo Gomes

Nomear Jeziel Silva e Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-DOCS

Cód. verificador: 02951870. Cód. CRC: 65E31E8

Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

TERMO DE ADESÃO 003/2018-CGE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0030/2017- CLC/PGE
DECLARO, para os devidos fins, que a Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto Estadual 3.182/2016, adere à Ata de Registro de Preços Nº 030/2017-CLC/PGE, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 023/2017- CLC/PGE, vinculado ao Processo SIGA nº. 000021/PGE/2017, onde foi qualificada a EMPRESA L. S. ARAÚJO - ME, CNPJ: 09.443.397/0001-60, para Aquisição de material de expediente, nas quantidades e valores unitários, conforme os itens abaixo especificados:

ITEM ATA	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Valor Unit.
7	Bandeja p/ porta documentos	unid.	20	R\$ 18,00
18	Caneta marca texto formato cilíndrico, cor amarela	unid.	110	R\$ 13,51
49	Extrator de grampo	unid.	150	R\$ 2,42
52	Fita adesiva transparente	unid.	200	R\$ 1,95
54	Fita crepe na cor bege	Rolo	200	R\$ 3,28
61	Grampeador para grampo 26/6.	unid.	50	R\$ 16,66
66	Livro de ata	unid.	100	R\$ 14,56
95	Marcador de páginas	unid.	50	R\$ 6,80

Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior

Controlador Geral do Estado/AP

TERMO DE ADESÃO 004/2018-CGE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0042017- SIAC/AP
DECLARO, para os devidos fins, que a Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto Estadual 3.182/2016, adere à Ata de Registro de Preços Nº 004/2017 -SIAC/AP, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 001/2017- SIAC, vinculado ao Processo nº. 130.103.2017.0003-SIAC, onde foi qualificada a EMPRESA E. V. ARAÚJO, CNPJ: 01.021.577/0001-42, para Aquisição de material de expediente, nas quantidades e valores unitários, e valores unitários, conforme os itens abaixo especificados:

Item ATA	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Valor Unit.
03	Apontador de lápis, manual portátil	unid.	100	50,00
12	Clip's nº. 1 em aço niquelado	unid.	150	11,00
17	Corretor a base d'agua	unid.	50	11,50
20	Espiral para encadernação na cor preta	unid.	50	11,90
30	Livro de protocolo	unid.	100	6,75
32	Papel cor branca, formato A4	Cx	320	159,80
36	Pasta arquivo, lombo largo	unid.	300	7,92

PORTARIA n.º 192/2018-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e art. 161, da Lei n.º 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 1182/2018 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memo nº 021/2018-DMLJ de 12.06.2018, o qual noticia a prática de possíveis infrações administrativas, envolvendo Policiais Cíveis e militares, conforme Ofício nº 012/2018-3ª-PJLJ e anexos e Ofício nº 069/2018-DMLJ e anexos, o que torna plenamente justificável a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de se apurar os fatos, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores seguintes para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar; RENATO TAVARES RANGEL, Agente de Polícia, matrícula nº 369730, como Presidente; HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula nº. 370371 e RENILDE COSTA DA SILVA PINTO, Agente de Polícia, matrícula nº 370266, como membros. Para apurar os fatos, dando prosseguimento aos trabalhos, no prazo legal previsto no art.160, parágrafo único da Lei nº 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 193/2018-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e art. 161, da Lei n.º 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 1182 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no Memo n.º 275/2018-DECCM e anexos, o qual noticia a prática, em tese, de infração administrativa, por parte de servidor do quadro Estadual, Agente de Polícia Civil, conforme informações no BO nº 029209/2018-DECCM, registrado no dia 07.07.2018, o que torna plenamente justificável a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor em questão, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores seguintes para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar; RENATO TAVARES RANGEL, Agente de Polícia, matrícula nº 369730, como Presidente; HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula nº. 370371 e RENILDE COSTA DA SILVA PINTO, Agente de Polícia, matrícula nº 370266, como membros, para apurar os fatos, dando prosseguimento aos trabalhos, no prazo legal previsto no art.160, parágrafo único da Lei nº 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 194/2018-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e art. 161, da Lei n.º 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 1182/2018 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666,

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 0000061/2018-3ª PJLJ, de 07.05.18, que encaminhou cópia do Procedimento Investigatório Criminal do nº 0000144-51.2018.9.04.0008-3ª PJLJ, em que figura como investigada uma Delegada de Polícia do Quadro Estadual, por ter praticado, em tese, crime de coação no curso do processo, o que torna plenamente justificável a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor da Delegada de Polícia Civil em questão, a fim de apurar os fatos na esfera administrativa bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores estáveis do quadro Estadual, Exmo. Sr. JOSE JURANDIR BENTES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 90871-1, como Presidente; Exma. Sra. JOSEANE CARVALHO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 90872 e Exma. Sra. DANIELA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 91861-4, como membros para, integrar a Comissão destinada a apurar a referida infração administrativa disciplinar, no prazo legal previsto no art. 168, caput da lei nº. 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

EDITAL Nº 057/2018 CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE
EXAME DOCUMENTAL - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a determinação judicial constante do Mandado de Segurança nº 0002218-16.2018.8.03.0000 – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Convocar o candidato constante do Cadastro Reserva apto na 1ª Fase – Exame de Conhecimento (Prova Objetiva e Redação), denominado **Classificado** nos termos do subitem 18.3 do edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de **Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC)**, conforme abaixo relacionado.

CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
689	JONATHAN RIBEIRO FACCIN (MS 0002218-16.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 O candidato classificado na 1ª Fase relacionado acima, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma, devidamente registrado, de curso superior, incluindo-se os reconhecidamente equivalentes tais quais os de tecnólogo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) 02 fotos 3x4;
- c) 01 classificador transparente;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- f) Documento militar, se do sexo masculino;
- g) CPF;
- h) Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- i) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;
- k) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

- 1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.4 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.5 Será tornado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do **Diploma de nível Superior** e da declaração solicitada na **alínea h do subitem 1.1**, os quais poderão ser apresentados até a data da Matrícula no Curso de Formação.
- 1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de

apresentar o **Diploma de nível Superior** e ou **declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício** com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.2, sob nomenclatura **APTO CONDICIONAL**.

- 1.7 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto na Fase de Exame documental no prazo até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.
- 1.8 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

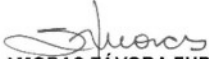
2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único **pedido de reclassificação** que **deverá ser solicitado** em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.
- 2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, **não deverá submeter-se ao Exame Documental**, contudo **deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e Anexo Único deste edital**, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.
- 2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tomado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tomar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DO LOCAL E DATA

Local: Auditório da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655 – Macapá – AP			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 03/09/2018 / SEGUNDA-FEIRA			
HORÁRIO: 08:00h às 12:00h			

Macapá/AP 28 de agosto de 2018


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Dec. nº 1535/2018

EDITAL Nº 076/2018 – RESULTADO DEFINITIVO
ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

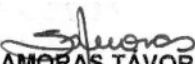
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL nº 018/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018;

Considerando os Editais nº 034 e 049/2018 de Convocação para a Etapa de Exame de Aptidão Física, Exame Documental e Médico, Exame Psicológico e Investigação Social e Ofício nº 078/2018 - NOI/DGPC,

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, em conformidade com o disposto no item 15.4 do Edital nº 001/2017 ABERTURA.

Macapá/AP 28 de agosto de 2018.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 076/2018 – RESULTADO DEFINITIVO
ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)		
CLAS	NOME	PARECER
01	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA	RECOMENDADO
02	ÁTILA RODRIGUES DE ALMEIDA	RECOMENDADO
03	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	RECOMENDADO
04	PEDRO MANOEL QUARESMA DA CONCEICAO COELHO VERGARA	RECOMENDADO
06	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
07	FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA	RECOMENDADO

ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS	NOME	PARECER
01	AUREA UCHOA VIANA	RECOMENDADO
02	BRUNO BRAZ CORDEIRO	RECOMENDADO
03	ESTEVAO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA	RECOMENDADO
04	TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE	RECOMENDADO
06	ANTERIO JOSEFF SOUZA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
07	YURI AGRA DE OLIVEIRA MARREIRO	RECOMENDADO

ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)		
CLAS	NOME	PARECER
01	THIAGO FERNANDES SEKEFF FREIRE	RECOMENDADO
02	ESTEFANO DA SILVA SANTOS	RECOMENDADO
04	DANILO DAVILA LEAL BRITO	RECOMENDADO
05	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	RECOMENDADO
06	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA FILHO	RECOMENDADO
07	WENDERSON BRAGA DA SILVA	RECOMENDADO

ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)		
CLAS	NOME	PARECER
01	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	RECOMENDADO
03	ANDERSON RAMOS GOMES	RECOMENDADO
04	MARINA GUIMARAES SILVEIRA DUARTE	RECOMENDADO
05	VINICIUS NUNES DE PAULA	RECOMENDADO
06	LUA BRITO BARBOSA	RECOMENDADO
07	CASSIA COSTA DE MELO	RECOMENDADO
01	JOSÉ MANOEL PACHECO THOMAZ (D)	RECOMENDADO

(D) Candidato com deficiência

**EDITAL Nº 077/2018 – RESULTADO DO
CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL nº 018/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018;

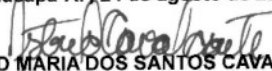
PORTARIA Nº 653/08-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.219407/18,

Resolve:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Kátia Conceição da Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Cadastro nº 050045-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) DEFENAP, nos períodos de 01 a 30/10/2018 e 01/07 a 29/08/2019, referente ao quinquênio de 30/04/2013 a 29/04/2018.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

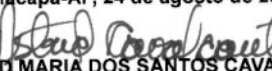
PORTARIA Nº 654/08-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.216316/18,

Resolve:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Maria Josenita de Oliveira Pantoja, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 033861-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SETE, nos períodos de 01 a 30/10/2018, 01 a 30/05/2019 e 01 a 30/10/2019, referente ao quinquênio de 29/04/2010 a 28/04/2015.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2018.

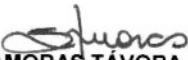

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

CONSIDERANDO as convocações para o CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL realizada através dos Editais nº 043/2018 e 055/2018,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO no Anexo I deste Edital o resultado do CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, para o cargo de Delegado de Polícia, o qual foi encaminhado através do Ofício nº 095/2018 – AIFA/SEJUSP.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2018.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 077/2018 – RESULTADO DO
CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL**

ANEXO I

CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO AL – I:
OIAPOQUE/CALÇOENE/AMAPÁ/PRACUUBA/TARTARUGALZINHO

CLAS.	NOME	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA	354,95	APROVADO
02	ÁTILA RODRIGUES DE ALMEIDA	351,40	APROVADO
03	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	354,35	APROVADO
04	PEDRO MANOEL QUARESMA DA CONCEICAO COELHO VERGARA	354,55	APROVADO
06	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	352,90	APROVADO
07	FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA	350,20	APROVADO

ÁREA DE LOTAÇÃO AL – II: FERREIRA GOMES/PORTO GRANDE/PEDRA BRANCA DO AMAPÁ/SERRA DO NAVIO

CLAS.	NOME	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	AUREA UCHOA VIANA	356,60	APROVADO
02	BRUNO BRAZ CORDEIRO	350,32	APROVADO
03	ESTEVAO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA	355,95	APROVADO
04	TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE	355,80	APROVADO
06	ANTERIO JOSEFF SOUZA DE ALMEIDA	354,65	APROVADO
07	YURI AGRA DE OLIVEIRA MARREIRO	356,60	APROVADO

ÁREA DE LOTAÇÃO AL – III: LARANJAL DO JARI E VITÓRIA DO JARI

CLAS.	NOME	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	THIAGO FERNANDES SEKEFF FREIRE	354,45	APROVADO
02	ESTEFANO DA SILVA SANTOS	349,70	APROVADO
04	DANILO D'ÁVILA LEAL BRITO	354,92	APROVADO
05	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	353,70	APROVADO
06	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA FILHO	355,30	APROVADO
07	WENDERSON BRAGA DA SILVA	357,10	APROVADO

ÁREA DE LOTAÇÃO AL – IV: MACAPÁ/SANTANA/MAZAGÃO

CLAS.	NOME	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	354,90	APROVADO
03	ANDERSON RAMOS GOMES	351,85	APROVADO
04	MARINA GUIMARAES SILVEIRA DUARTE	354,52	APROVADO
05	VINICIUS NUNES DE PAULA	328,10	APROVADO
06	LUA BRITO BARBOSA	353,50	APROVADO
07	CASSIA COSTA DE MELO	355,67	APROVADO

DELEGADO DE POLÍCIA AL – IV – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLAS.	NOME	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	JOSÉ MANOEL PACHECO TOMAZ	348,95	APROVADO

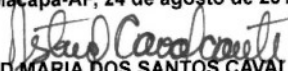
PORTARIA Nº 657/08-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.214532/18,

Resolve:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor José Alves de Lima Neto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Extensionista Agropecuário, Cadastro nº 061762-8, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) RURAP, nos períodos de 03/10 a 01/12/2018 e 01/02 a 02/03/2019, referente ao quinquênio de 03/07/2005 a 02/07/2010.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 658/08-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.212591/18,

Resolve:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Iraci Pamplona Reis Nobre, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 032928-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SEED, nos períodos de 03/09 a 01/11/2018, referente ao quinquênio de 22/07/2009 a 21/07/2014.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2018.

Astrid Maria dos Santos Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0000006/2018

A Coordenadora de Arrecadação e o Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal, em exercício, da Secretaria de Estado da Fazenda – COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a esta Secretaria, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital para tomar ciência do Auto de Infração.

O não comparecimento no prazo previsto considerar-se-á o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 0400/97.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

Gilson Carlos Rodrigues
Gilson Carlos Rodrigues
Coordenador de Arrecadação

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

CAD/ICMS: 03.020410-0

Razão Social: V DA S LIMA-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000109/2018-92

CAD/ICMS: 03.026583-5

Razão Social: BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000118/2018-83

CAD/ICMS: 03.044784-4

Razão Social: D RAMOS DOS SANTOS-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000139/2018-07

CAD/ICMS: 03.022162-5

Razão Social: A S OLIVEIRA CRUZ-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000112/2018-06

CAD/ICMS: 03.043472-6

Razão Social: E G T ALMEIDA-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000137/2018-00

CAD/ICMS: 03.044855-7

Razão Social: EILANE MOREIRA P PAIVA-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000141/2018-78

CAD/ICMS: 03.039947-5

Razão Social: ROZIREZ GOMES DE FREITAS

Nº do Auto: 10900000.11.00000133/2018-21

CAD/ICMS: 03.034473-5

Razão Social: RAIMUNDO NONATO LIMA ROCHA-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000127/2018-74

CAD/ICMS: 03.030753-8

Razão Social: P Q COSTA-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000124/2018-30

CAD/ICMS: 03.020264-7

Razão Social: FONECEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP

Nº do Auto: 10900000.11.00000108/2018-48

CAD/ICMS: 03.021358-4

Razão Social: MARIA DE NAZARE ALMEIDA-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000110/2018-17

CAD/ICMS: 03.023391-7

Razão Social: R N C ALVES-EPP

Nº do Auto: 10900000.11.00000117/2018-39

CAD/ICMS: 03.043074-7

Razão Social: M L A PORTELA-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000136/2018-65

CAD/ICMS: 03.046169-3

Razão Social: J MARIA DA SILVA-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000144/2018-01

CAD/ICMS: 03.046760-8

Razão Social: J B PACHECO-ME

Nº do Auto: 10900000.11.00000146/2018-09

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PORTARIA Nº 198/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Olapoque, com o objetivo de visitarem as Obras no referido Município, no período de 23 a 25/08/2018.

BENEDITO A SOUZA CONCEIÇÃO

Secretário de

Transportes – CDS-5

VALDENI DA SILVA PEREIRA

Motorista do Secretário

– CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE AGOSTO DE 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 199/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho, com o objetivo de participarem de audiência junto a Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho, no período de 22/08/2018.

ODIVANI MONTERROZO LEITE

Secretário Adjunto – CDS-4

VALDENI DA SILVA PEREIRA

Motorista do Secretário

– CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE AGOSTO DE 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 200/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor MILTON NEVES COELHO, Motorista, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com o objetivo de deslocar os servidores da GTTF/DT conforme Memo. Nº 057/GTTF/GAB/SETRAP, atendendo a portaria nº 127/18, no período de 22 a 26/08/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

MACAPÁ-AP, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 171/ 2018 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018 – GEA, e

CONSIDERANDO a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Subsequente, ensino definido pela Lei nº 9.394/96 – LDB, alterada pela Lei nº 11.741/08, regulamentada pelo Decreto nº 5.1514/04; Lei nº 12.513/01, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e Emprego – PRONATEC e a Resoluções nº 4 e 23/2012, – Ministério da Educação, Documento Referência do Mediotec/Pronatec/MEC e pela Resolução nº 64/2014 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o Estado do Amapá na condição de ofertante e demandante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC é autorizado a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec, conforme critérios estabelecidos em editais;

Considerando o encerramento da vigência do Edital n. 005/2017 – PSS/Professor/MEDIOTEC e visando dar continuidade à oferta dos Cursos Técnicos do Mediotec em processo de execução,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até dia 18/08/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Bolsista do Programa Pronatec, para atuação no Município de Macapá ou Santana, observadas as disposições do EDITAL Nº 005/2017

PSS/PROFESSOR/MEDIOTEC/PRONATEC/AP.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 172/ 2018 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018 – GEA, e

CONSIDERANDO a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Subsequente, ensino definido pela Lei nº 9.394/96 – LDB, alterada pela Lei nº 11.741/08, regulamentada pelo Decreto nº 5.1514/04; Lei nº 12.513/01, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e a Resoluções nº 4 e 23/2012, – Ministério da Educação, Documento Referência do Mediotec/Pronatec/MEC e pela Resolução nº 64/2014 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o Estado do Amapá na condição de ofertante e demandante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC é autorizado a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec, conforme critérios estabelecidos em editais;

Considerando o encerramento da vigência do Edital n. 006/2017 – PSS/Equipe Técnica/MEDIOTEC e visando dar continuidade à oferta dos Cursos Técnicos do Mediotec em

processo de execução,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até dia 31/07/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Bolsista do Programa Pronatec, para atuação no Município de Macapá ou Santana, observadas as disposições do EDITAL Nº 006/2017 - PSS/EQUIPETÉCNICA/MEDIOTEC/PRONATEC/AP.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 30 de julho de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 173/2018-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO que a FECEAP tem por objetivo incentivar e dar visibilidade às experiências de construção e formalização dos processos criativos dos alunos das escolas públicas e privadas do Estado do Amapá, de modo a enfatizar a sua contribuição relevante para a resolução dos problemas sociais, assim como, a propagação da ciência e tecnologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização da VI Feira de Ciências e Engenharia do Estado do Amapá:

- Elizabete Nascimento Santos – CAAH/S;
- Gilvandro dos Santos Pantaleão – CAAH/S;
- Simone do Socorro Freitas do Nascimento – CAAH/S;
- Vera Tânia Barbosa dos Santos – CAAH/S;
- Sandra Maria Oliveira dos Santos CAAH/S;
- Eunice Cardoso Cruz – CAAH/S;
- Andreia Pinheiro de Carvalho – UEFI/NATEP;
- Marcelina Dias Neta – NATEP;
- Elisandra Lopes Chaves Lima – NUC/CAD/SAGE;
- Tereza Cristina Santos Ferreira Souza – NATEP;
- Arlene Maria de Moraes Favacho – CEESP;
- Rubenita Gonçalves Teles – NEES/CEESP;
- Neurizete de Oliveira Nascimento – ADINS;
- Jacksirley Brito de Souza – CEBEP.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 162/2018 - SEED, de 06 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 6738, de 09 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 21 de agosto de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 179/2018-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 077/2014-CEE/AP;
- A necessidade de credenciar a Escola Estadual Professor Antônio Munhoz Lopes, para cumprir seu mister de oferecer a comunidade amapaense os Ensinos de:

Fundamental de 6º ao 9º ano, Ensino Fundamental EJA de 1ª a 4ª etapa, Ensino Médio Regular de 1ª a 3ª série e Ensino Médio EJA de 1ª e 2ª etapa.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Professor Antônio Munhoz Lopes, localizada na Rua Carlos Mariguella, s/n, Quadra 11, Lote 02, Conjunto Macapaba, Município de Macapá-AP, criada através do Decreto nº 0315, de 06 de fevereiro de 2018, a oferecer os Ensinos de: Fundamental de 6º ao 9º ano, Ensino Fundamental EJA de 1ª a 4ª etapa, Ensino Médio Regular de 1ª a 3ª série e Ensino Médio EJA de 1ª e 2ª etapa;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018

PORTARIA Nº 180/2018-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 077/2014-CEE/AP;
- A necessidade de credenciar a Escola Estadual Professora Marly Maria e Souza da Silva, para cumprir seu mister de oferecer a comunidade amapaense o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Professora Marly Maria e Souza da Silva, localizada na Rua 12, s/n, Lote 01, quadra 18, Sub lote 04, Conjunto Macapaba, Município de Macapá-AP, criada através do Decreto nº 0314, de 06 de fevereiro de 2018, a oferecer o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018 - SEED/AP

PARTES: SEED/GEA/AP e a empresa EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
PROCESSO Nº 164.223690/2017
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, fotolitagem, impressão, acabamento, manuseio e embalagem de material didático-pedagógico do Programa de Aprendizagem do Amapá
VIGÊNCIA: 12(dozes) meses a partir da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2018 totalizam de R\$ 1.794.278,08 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos) que correrão através da(s) Fonte(s) 107 (RP) e 118(FNDE) - Programa: 12.361.0016.2329 e 12.361.0019.2438, Ação: Amapá Educando / Cooperação com instituições nacionais e internacionais para o desenvolvimento da educação

; Elemento de Despesa: 3390.33 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Nº da Nota de Empenho: 2018NE08335 e 2018NE08333 Data de Emissão: 24/07/2018.
ASSINATURA: 09/08/2018.
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA e o representante da empresa EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA. Sr. MAURO JORGE MELLI CARVALHO JUNIOR.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD10839, no valor R\$ 34.722,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais) a empresa ASSOCIAÇÃO DOS HANSENÍANOS DO AMAPÁ - ASSOHAAP, correspondente a Notas Fiscais nº 67, 68, 69, 70 e 71, Contrato nº 0314/2011, referente aos meses de Janeiro a Maio/2018, que tem como objeto a locação de imóvel, onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, pelos seguintes motivos:

- 1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.
- 2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente
Keuliciana Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 - GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD'S nº 2018PD10514, 2018PD10513, 2018PD10512, 2018PD10511, 2018PD10510, 2018PD10509, 2018PD10508, 2018PD10507, 2018PD10506, 2018PD10504, 2018PD10503, e 2018PD10501, no valor R\$ 83.328,00 (Oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais) a empresa ASSOCIAÇÃO DOS HANSENÍANOS DO AMAPÁ - ASSOHAAP, correspondente a Nota Fiscal nº 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 55, 54, Contrato nº 0314/2011, referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2017, que tem como objeto a locação de imóvel, onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, pelos seguintes motivos:

- 1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.
- 2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona a E.E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente
Keuliciana Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 - GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 27/08/2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 0010/SEED/2018-COTAÇÃO
ELETRONICA-CLC/PGE.
E-DOC Nº : 164.132370/2018
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: SUELI ROCHA DE SOUZA EPP
– CNPJ Nº 04.041.276/0001-79.
OBJETO: Contratação de serviços
especializados no fornecimento de
alimentação (almoço e jantar) tipo “Self
Service” para realização da Etapa Estadual da
Conferência Nacional de Educação (CONAE)
JUSTIFICATIVA: Realização da Etapa Estadual
da Conferência Nacional de Educação
(CONAE), com 418 (quatrocentos e dezoito)
participantes estimados.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da
Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: Fonte 118 FNDE /PAR – Programa de
trabalho: 12.361.0019.2438.0.
PERÍODO: 28, 29 e 30 de agosto de 2018.
VALOR TOTAL: R\$ 10.320,00 (dez mil,
trezentos e vinte reais)

Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 24/08/2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 164.41836/2018-SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: Benielson Correa Borges –
CPF Nº 002.904.282-89.
OBJETO: Locação de Imóvel para
funcionamento do Alojamento de Professores
do Ensino Modular da E.E. Osmundo Valente
Barreto.
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do
imóvel para funcionar o Alojamento de
Professores de Ensino Médio do Modular da
E.E. Osmundo Valente Barreto, localizada na
Comunidade Vila Maranata, Rio Ajuruxi,
Município de Mazagão-AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da
Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 102(SE)- ELEMENTO DE DESPESA:
3390.36 – Código: 12.361.0016.2329.
PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 916,88(novecentos e
dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Macapá, 23 de agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

P O R T A R I A (P) nº. 234/2018-SEINF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto
nº 1431, de 26 de abril de 2017, e pela Portaria nº
233/2018 – SEINF e tendo em vista Memo. nº
044/2018 – GAB/SEINF de 21 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do
servidor Alcir Figueira Matos – Secretário de
Estado, até o Município de Oiapoque, no
período de 22 a 25/08/2018, objetivando
acompanhar obras em execução no referido
município.

Art. 2º. Na oportunidade informamos que
o Servidor Bento Costa e Silva, ocupante da
função de Motorista (designado pela Portaria nº
098/2018 – GAB/SEINF), irá conduzir o veículo
que levará o Secretário até o supracitado
Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em Vigor na
data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 22 de
agosto de 2018.

Gláucia Regina Maders
Secretária em Exercício/SEINF

P O R T A R I A (P) 237/2018-SEINF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto nº 1431 de 26 de abril de 2017, e tendo
em vista o teor da Autorização nº 032/2018 –
NUF/COAF/SEINF,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar o servidor,
WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES,
Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil,
lotado nesta Secretaria, para se deslocar de
Macapá, sede de suas atribuições, até o
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP, no
período de 28 a 30/08/2018, com objetivo de
fiscalizar a implantação da construção da
Unidade Básica de Saúde daquele Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Macapá, 24/08/2018.

GLÁUCIA REGINA MADERS
- SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEINF -

P O R T A R I A (P) 238/2018-SEINF

A SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto nº 1431, de 26 de abril de 2017 e tendo
em vista o teor da Autorização N.º 005/2018-
NAPT/COPLAN/SEINF,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar o servidor, EDJAN
LAURINDO JONES PICANÇO, Eng.º
Civil/Analista em Infraestrutura, lotado nesta
Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede
de suas atribuições, até o MUNICÍPIO DE
OIAPOQUE/AP, no período de 24 à 27/09/2018,
com o objetivo de realizar avaliação de imóvel
para fins de regularização cartorial conforme
solicitado no Processo nº 196.173519/2018-
SEAD.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá, 24/08/2018

GLÁUCIA REGINA MADERS
- SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEINF -

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

P O R T A R I A Nº 0447/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de
setembro de 2017 e considerando o que consta
no E-doc nº 304.84282/2018;

R E S O L V E:

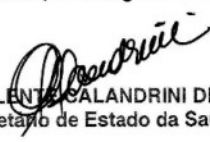
Art. 1º Designar os servidores abaixo
indicados para, com observância na legislação
vigente, atuarem como fiscais de contratos
celebrados entre a Secretaria de Estado da
Saúde do Amapá – SESA, através do Centro de
Referência em Doenças Tropicais – CRDT e as
empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Con t.	Objeto	Vigên- cia	Nome do Fiscal
01	JCA Serviços Especiali- zados LTDA	21 / 20 13	Serviços de apoio: recepção- nista, carrega- dor, artífice e eletricista.	05/10/ 2018	Rosimar Baleiro de Souza Antônio Wilson Teixeira da Silva
02	TRATA- LIX	03 / 20 16	Serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde da rede SUS.	Judici- aliza- do	Rosimar Baleiro de Souza Antônio Wilson Teixeira da Silva
03	GRIFORT	17 / 20 14	Serviço de locação, fornecimen- to, reposição, desinfec- ção e higieniza- ção em hotelaria hospitalar	30/11/ 2018	Rosimar Baleiro de Souza Antônio Wilson Teixeira da Silva
			e cirúrgica na modalida- de Intrahospi- talar.		
04	VIGEX	Ju- dici- ali- za- do	Serviço de vigilância armada e desarmada para as Unidades Hospitales- res.	Deci- são Judi- cial	Rosimar Baleiro de Souza Antônio Wilson Teixeira da Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos acima especificados.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

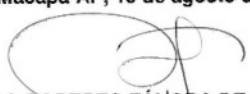
PORTARIA Nº 0449/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.208884/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Camila Tavares Tenório – Chefe da Unidade de Serviços Técnicos da UMS de Vitória do Jari, que viajou da sede de suas atividades em Vitória do Jari-AP até Macapá-AP, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2018, a fim de participar de reunião com a Superintendente de Atenção em Saúde, senhora Elioneide de Almeida Monteiro, para tratar do planejamento e organização da escala de serviço extra da UMS de Vitória do Jari.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.


PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0456/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.229653/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do servidor Waldyr da Costa Rodrigues - Responsável Técnico por Atividades III, que em substituição e acumulativamente atuará como Gerente Geral do PTFD, durante o impedimento da titular, Iracyara Mendonça Pontes, que se ausentará de suas atribuições funcionais no dia 15 de agosto de 2018, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0457/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.229653/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do servidor Waldyr da Costa Rodrigues - Responsável Técnico por Atividades III, que em substituição e acumulativamente atuará como Gerente Geral do PTFD, durante o impedimento da titular, Iracyara Mendonça Pontes, que se ausentará de suas atribuições funcionais no período de 21 a 23 de agosto de 2018, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0458/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.223507/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital de Clínicas "Dr. Alberto Lima", composta pelos profissionais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro membro:

PRESIDENTE:

Drª Aiannia Marçal Cavalcante - Médica Especialista em Clínica Médica e Regularmente matriculada MBA e Controle de Infecção pela Faculdade INESP.

MEMBROS EXECUTORES:

Dalton Telles – Químico Industrial
Erleisandra dos Santos Gomes – Enfermeira
Ivanilda Costa da Silva – Técnica em Enfermagem

Milríia de Fátima Costa Brabo – Farmacêutico Bioquímico

MEMBROS CONSULTORES:

Daniele dos Santos Morais – Enfermeira, representante da CME/HCAL

Dayane Emanuelle Farias Favacho Colares – Farmacêutica, representante da Farmácia/HCAL

Eduardo Leal Franco – Bioquímico, representante do LAC/HCAL

Elizângela de Nazaré Pereira Assunção - Enfermeira

Leila Nazaré da Silva – Responsável Técnico, representante da Nefrologia/HCAL

Maria de Nazaré Miranda Cavalcante – Médica, representante da Infectologia/HCAL

Olavo Magalhães – Médico, representante da Cirurgia Geral/HCAL

Patrícia do Vale Ferreira – Médica, representante da Clínica Médica/HCAL

Silvia da Silva Camelo – Enfermeira, representante da Coordenação de Enfermagem/HCAL

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0009/2018-SESA, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6601, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0460/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95460/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para constituírem Comissão responsável pela elaboração do Termo de Referência de Nutrição Enteral. São eles:

Coordenadora Responsável
- Mara Rosana Nazaré Souza dos Santos (Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima)

- Membros**
- Rosilene Lopes dos Santos (Hospital de Emergência)
 - Sheila Cristina Maia Bezerra (Hospital da Criança e do Adolescente)
 - Arlete Santos Oliveira do Valle (Hospital da Mulher "Mãe Luzia")
 - Daiana Almeida Dias (Hospital Estadual de Santana)

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0207/2018-SESA, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6666, de 23 de abril de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0462/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.231776/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Luiza Silva Gonçalves de Paula – Assessora Técnica Nível III, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 22 a 25 de agosto de 2018, a fim de participar da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde - CTAS e de Gestão e Financiamento - CTGF.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01/09/2017;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0431/2018-SESA, de 03 de Agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6738, de 09 de Agosto de 2018, que tem como objetivo, autorizar do deslocamento dos servidores: Luiz Carlos Araújo da Silva – Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde-CDS-4 e Núbia Cristina Nunes Fernandes – Coordenadora de Planejamento/SESA-CDS-3.

Onde se lê: no período de 21 a 26/08/2018.

Leia-se: no período de 26/08 a 01/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA,
Macapá-AP, 20 de Agosto de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 3456 de 01/09/2017

Extrato

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2018- SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 304.111943/2017 - SESA
Aos Dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. FAB, 69, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I – A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. FAB, 69, Centro – Macapá – AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 248679182-53 e RG nº 166746-AP, residente e domiciliado nesta Capital na Av. Ernestino Borges nº 907, Bairro Jesus de Nazaré CEP 68908-197, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3456 de 01/09/2017; e

II – COOVAP – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Rua: Professor Tostes, Bairro: Santa Rita – Macapá/Amapá, CEP: 68.905-670, Fone: 3222-5247/32235519, neste ato tendo como responsável, seu representante legal, Sr. FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GOES, portador do RG 069397 2º via, e do CPF. 080.691.152-20.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação de serviços de transporte dos técnicos e gestores da SESA com motorista, combustível, quilometragem livre e suporte na esfera federal para apoio as visitas no deslocamento aos Municípios, referente ao período de 05/04/2017 a 19/04/2017, conforme fatura devidamente atestada por um servidor, constante do Processo Administrativo nº. 304.111943/2017– SESA.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR:

2.1 – O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 58.543,95 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e conforme nota de empenho 2018NE03725 de 16/08/2018.

P T R E S	MODA LID AD E	RUBRI CA	F O N T E	PERI OD O	N O T A F I S C A L	VALO R
26 58	Ordinár io	33.90.9 2	1 7	05 a 19/04/20 17	66 5	58.543, 95

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2018.

Gastão Valente Calandrin de Azevedo
Secretário de Saúde do Estado do Amapá
CONTRATANTE

**ERRATA DA ARP 0041/2017 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 057/2016
CPL SESA**

Retificar a Homologação e a Ata de Registro de Preço nº 0041 /2017 do Pregão Eletrônico nº 057/2016-SESA, publicada em 23/02/2018 – Sexta-feira no Diário Oficial do Estado nº 6628, com circulação em 27/02/2018 às 15:00h.

Onde se lê:

03	BANHO MARIA PARA PASTEURIZAÇÃO Garante estabilidade de 0,1 °C na faixa de trabalho (64,0 ° C). Capacidade: mínimo de 17 litros acompanha galheteiros. Estrutura totalmente em aço inox, monobloco, cuba com cantos arredondados para perfeita ação. Cubas isoladas termicamente. Galheteiro removível, o a colocação e retirada dos frascos sem contato manual. T1 da água com saída inferior na cuba e descarga na lateral amento. Controle e aquecimento: Resistência blindada em , de alta potência e relê de estado sólido sem contato de altíssima durabilidade. Controlador digital cessado, com sistema PI D. Bomba recirculante para eização da temperatura da água. Potência: 2700 Watts, 220 nensões: Externa: 375 m m .alt. X 450 m m . prof. X 450 m m . uba: 240 m m . alt. X 250 m m . prof. X 400 m m . larg. mínimo de 12 (doze) meses. Capacidade Até 18 frascos -té 15 frascos - 250 m l Até 11 frascos - 500 m	1
----	---	---

07	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO MICROPROCESSADA DE 81 LTS - com controlador de temperatura eletrônico por teclas e com visor digital; Sua câmara interna e almofada da porta construída em aço inoxidável, as estufas de secagem tem sua aplicação estendida a todo tipo de laboratório químico e de controle	
----	---	--

	de qualidade. Estrutura externa em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Vedação da porta com perfil de silicone; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico micro-controlado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e Pid com duplo display; Temperatura mínima de 15° C acima da temperatura ambiente; Homogeneidade na câmara: a 5° C em um ponto; Precisão do sensor tipo J, conforme norma ASTM E230; Acompanha um a prateleira e m anual de instrução; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de t rês pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Modelos com temperatura até 300 BC Acompanha certificado de calibração do controlador e sensor, com selo RBC (Rede Brasileira de Calibração). Alimentação elétrica Volts: 110/220; Potência 1000 Watts: Tem p. Max: 300 C; Portas: 1; Vol.(L): 81 Dim . l nt. (Cx LxA) cm : 40 x45 x 45; Dim . Ext. (CxLxA) cm : 60 x 59 x 80	
--	--	--

Leia-se:

BANHO	MARIA	PARA
--------------	--------------	-------------

03	1	PASTEURIZAÇÃO Garante estabilidade de 0,1 °C na faixa de trabalho (64,0 ° C). Capacidade: mínimo de 17 litros de água acompanha galheteiros. Estrutura totalmente em aço inox,estrutura monobloco, cuba com cantos arredondados para perfeita higienização. Cubo isolada termicamente. Galheteiro removível, permitindo a colocação e retirada dos frascos sem contato manual. Drenagem da água com saída inferior na cuba e descarga na lateral equipamento. Controle e aquecimento: Resistência blindada em aço inox, de alta potência e relê
		de estado sólido sem contato de mecânico, altíssima durabilidade. Controlador digital microprocessado, com sistema PI D. Bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água. Potência: 2700 Watts, 220 volts.Dimensões: Externa: 375 m m .alt. X 450 m m . prof. X 450 m m . uba: 240 m m . alt. X 250 m m . prof. X 400 m m . larg.Garantia: mínimo de 12 (doze) meses. Capacidade Até 18 frascos -150 ml até 15 frascos - 250 ml Até 11 frascos - 500.
07		ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO MICROPROCESSADA DE 81 LTS - com controlador de temperatura eletrônico por teclas e com visor digital; Sua câmara interna e almofada da porta construída em aço inoxidável, as estufas de secagem tem sua aplicação estendida a todo tipo de laboratório químico e de controle de qualidade. Estrutura externa em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Vedação da porta com perfil de silicone; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico micro-controlado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e Pid com duplo display; Temperatura mínima de 15° C acima da temperatura ambiente; Homogeneidade na câmara: à 5° C em um ponto; Precisão do sensor tipo J, conforme norma ASTM E230; Acompanha um a prateleira e m anual de instrução; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Modelos com temperatura até 300 BC Acompanha certificado de calibração do controlador e sensor, com selo RBC (Rede Brasileira de
		Watts: Tem p. Max: 300 C; Portas: 1; Vol.(L): 81 Dim . i nt. (Cx LxA) cm : 40 x45 x 45; Dim . Ext. (CxLxA) cm : 60 x 59 x 80

Macapá, 17 de agosto de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO AMAPÁ

Meio-Ambiente
Bernardino Nogueira dos Santos

PORTARIA
(P) N.º 119/2018-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 007/2017 – SEMA/AP, por um servidor visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Indicar o Servidor, Luiz José da Silva Baia, Gerente de Núcleo das Unidades de Uso Sustentáveis/SEMA, RG nº 289510-AP, para atuar como fiscal no âmbito do SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, do CONTRATO Nº 007/2017 - SEMA, estabelecido com a EMPRESA ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA EPP.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário deste Órgão em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor.

Art. 5º - Que o Núcleo Administrativo Financeiro seja comunicado sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Art.8º -Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de Agosto de 2018

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente/SEMA
Decreto nº 4649/2017

PORTARIA
(P) N.º 123/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. Nº 59/2018-CEIA/SEMA, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, PAULO ROBERTO NUNES, Coordenador de Educação Ambiental, ANDREIA CORDEIRO ALMEIDA, Assessor Técnico Nível I, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidade de Uso Sustentável, MANOEL LIMA DE FREITAS, Gerente de Núcleo de Educação Ambiental, IRANES FRÔES DA SILVA, Assessor Técnico Nível II, de

Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari - AP, no período de 24 à 31.08.2018, com objetivo de mobilizarem /divulgarem e realizar a apresentação na Unidade de Conservação da Reserva do Irapapuru e Adjacências da 1º etapa do Projeto Agroecológico.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de agosto de 2.018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 124/2018-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando a necessidade de uma nova composição na portaria de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 103/2018-SEMA/AP

Art. 2º- Designar os servidores, EDILENE SANTOS ABREU, MANUEL TIAGO DA SILVA e SILVIA MARIA NOBRE DIAS, sob a coordenação do primeiro, para constituírem uma Comissão de Sindicância, para apurar os fatos referente aos Memorandos de nº 02 e 03-2018 CGUC/NUUS/SEMA, referente a bens do Programa ARPA .

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 dias a contar da data de assinatura desta Portaria, para entrega do parecer, podendo ser o prazo prorrogado havendo necessidade.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 125/2018-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando a necessidade de apurar denúncias feitas através do Memorando nº 004-COEMA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, JESSEJAMES LIMA DA COSTA, JOSÉ LUVERCY PONTES SILVA e JOSÉ FERREIRA BARBOSA, sob a coordenação do primeiro, para constituírem uma Comissão de Sindicância, para apurar os fatos referente ao Memorando de nº 004 referente a bens do COEMA .

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias a contar da data de assinatura desta Portaria, para entrega do parecer, podendo ser o prazo prorrogado havendo necessidade.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECISÃO

PROCESSO Nº 4000.0203713/2012
AIA: 016554- Série A
AUTUADO: PSICULTURA EQUATORIAL LTDA
INFRAÇÃO: Exercer atividade sem licença ambiental

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 83, do Decreto nº 3009, de 17 de novembro de 1998;

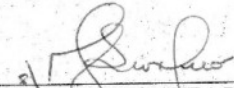
Considerando o teor da Manifestação Jurídica nº 008/2018-Assejur/SEMA (fl. 91-94);

RESOLVE:
1. Indeferir o recurso administrativo do autuado para manter a penalidade aplicada do AIA nº 016554-A, para manter o valor da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos dos artigos 17, II e 27, I, "c", ambos do Decreto nº. 3009/98;

2. Notificar o autuado para que proceda o pagamento da multa ambiental no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, nos termos do art. 36, I, do Decreto nº 3009/1998;

3. Caso o recolhimento da multa não seja realizado no prazo, determino que os autos sejam encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, para fins de inscrição na dívida ativa e posterior cobrança judicial, nos termos do §1º, do art. 36, do Decreto nº 3009/1998.

Dê-se ciência ao autuado.
Publique-se.
Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4649/2017

Planejamento
Eduardo Corrêa Tavares

PORTARIA Nº 061/2018 - SEPLAN
O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:
Retificar a Portaria de nº 056/2018-SEPLAN, de 09.08.2018, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, nº 6742, de 15.08.2018, com circulação em 16.08.2018.

Onde se lê: "no período de 20 a 23 de agosto de 2018"

Leia-se: "no período de 10 a 13 de setembro de 2018".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP. 21 de agosto de 2018.


EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN

Autarquias Estadual

Detran
Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 1074/2018 DETRAN/AP, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.011534/2018 – Memorando nº 0173/ 2018- COLS/DETRAN-AP.

RESOLVE:
ART.1º RETIFICAR a Portaria nº 0999/2018-DETRAN/AP, de 19 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6726 de 23 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
ART 1º - DESIGNAR os servidores, ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA, Coordenador da Operação Lei Seca CDS-2, ANTONIO CARLOS FERREIRA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, WILZA CARLA CORREA DE SOUZA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, JOSÉ ROBERTO NUNES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, EMERSON PICANÇO SAMPAIO, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, FABIELSON PEREIRA BARROS, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, KARINA GABRIELA PORTAL DO ESPIRITO SANTO, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, HEWERTON PATRICK DA SILVA MENEZES, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, ADRIANO SARMENTO RAMOS, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO DUTRA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, EVANDRO CARDOSO

FURTADO, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, ANTONIO BAIA GOZ, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, PAULO ROBERTO CHAGAS GOUVEIA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, JOSÉ CARLOS SILVA ARAÚJO, Gerente Setorial de Articulação, CDS-2, SIMÃO MELO DA SILVA, Assistente Administrativo, ANTONIO ILDERLAN DA SILVA GÓES, Chefe da Unidade de Recursos Humanos- FGS-1, DANIEL MACIEL MARTINS JÚNIOR, Assistente Administrativo e JANDERSON BALIEIRO DOS SANTOS PEREIRA, Assistente Administrativo.

Leia-se:
ART 1º - DESIGNAR os servidores ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA, Coordenador da Operação Lei Seca CDS-2, ANTONIO CARLOS FERREIRA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, WILZA CARLA CORREA DE SOUZA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, JOSÉ ROBERTO NUNES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, FABIELSON PEREIRA BARROS, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, HEWERTON PATRICK DA SILVA MENEZES, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, ADRIANO SARMENTO RAMOS, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO DUTRA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, EVANDRO CARDOSO FURTADO, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, ANTONIO BAIA GOZ, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, PAULO ROBERTO CHAGAS GOUVEIA, Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, JOSÉ CARLOS SILVA ARAÚJO, Gerente Setorial de Articulação, CDS-2, SIMÃO MELO DA SILVA, Assistente Administrativo, ANTONIO ILDERLAN DA SILVA GÓES, Chefe da Unidade de Recursos Humanos- FGS-1, DANIEL MACIEL MARTINS JÚNIOR, Assistente Administrativo e JANDERSON BALIEIRO DOS SANTOS PEREIRA, Assistente Administrativo.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente / DETRAN-AP

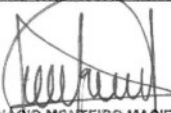
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 092/2018
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDO B.	VALOR DA MULTA
1	NEU 2027	AB00091458	03/07/2013	5010	0	574,81

2	NFA 8314	AD00007564	12/10/2015	6637	1	127,69
3	NEI 6881	AB00077319	23/07/2013	7366	2	85,13
4	NEU 9012	AB00072030	25/09/2013	6599	2	191,54
5	OIG 3755	AJ00029456	26/09/2017	5010	0	880,41
6	NEX 1917	AJ00013676	01/11/2017	5010	0	880,41
7	NEX 1971	AJ00031677	01/11/2017	5010	0	880,41
8	NEX 1971	AJ00033101	01/11/2017	5118	0	880,41
9	NEQ 5322	AJ00032679	02/11/2017	7579	0	2.934,70
10	NEW 0619	AJ00033333	02/11/2017	5835	0	195,23
11	NEW 0619	AJ00033251	02/11/2017	6270	0	195,23
12	NEU 0212	AJ00033335	02/11/2017	5010	0	880,41
13	NEQ 2510	AJ00031081	02/11/2017	6530	0	195,23
14	NEL 4577	AJ00033256	02/11/2017	7366	2	293,47
15	NEJ 1162	AJ00033057	03/11/2017	5185	1	195,23

16	NEY 6330	AJ00033166	04/11/2017	6599	2	293,47
17	NEN 2897	AJ00030129	06/11/2017	5010	0	880,41
18	NFA 4309	AJ00026800	08/10/2017	7340	0	130,16
19	NEN 2897	AJ00030130	10/10/2017	6599	2	293,47
20	NEW 2455	AJ00028597	10/10/2017	6599	2	293,47
21	QLN 1349	AJ00029274	10/10/2017	6599	2	293,47
22	QLN 6307	AJ00030327	11/10/2017	7366	2	293,47
23	NET 7483	AJ00029275	11/10/2017	6599	2	293,47
24	NET 7483	AJ00030867	11/10/2017	5010	0	880,41
25	QLO 2111	AJ00030240	11/10/2017	7633	2	293,47
26	NEU 1251	AJ00028994	12/10/2017	5010	0	880,41
27	NEU 1251	AJ00028995	12/10/2017	6599	2	293,47
28	NEZ 9775	AJ00030556	12/10/2017	6599	2	293,47
29	NFA 8056	AJ00029385	13/10/2017	6599	2	293,47
30	NEM 6077	AJ00030784	13/10/2017	6726	1	195,23
31	NET 0382	AJ00030197	13/10/2017	5185	1	195,23
32	NEL 6688	AJ00030342	13/10/2017	7366	2	293,47
33	NEZ 3476	AJ00030269	13/10/2017	7366	2	293,47
34	NFA 5279	AJ00030585	14/10/2017	5010	0	880,41
35	NFA 5279	AJ00030586	14/10/2017	6599	2	293,47
36	NEX 0907	AJ00031372	14/10/2017	6076	0	293,47
37	QLN 3803	AJ00030909	15/11/2017	7579	0	2.934,70
38	NEC 2659	AJ00028642	15/10/2017	6599	2	293,47
39	NEC 0584	AJ00030446	15/10/2017	5045	0	293,47
40	NEN 7894	AJ00027946	15/10/2017	7579	0	2.934,70
41	NEU 1634	AJ00030470	16/10/2017	7633	1	293,47
42	NEX 4929	AJ00030458	16/10/2017	5010	0	880,41
43	NER 9965	AJ00030215	17/10/2017	5010	0	880,41
44	NEQ 1132	AJ00029766	17/10/2017	5045	0	293,47
45	NET 4375	AJ00029772	17/10/2017	7633	2	293,47
46	NEK 2628	AJ00031002	17/10/2017	5185	1	195,23
47	NES 1697	AJ00031214	17/10/2017	5010	0	880,41
48	NEZ 0769	AJ00029483	17/10/2017	5185	1	195,23
49	NET 8274	AJ00031348	17/10/2017	7366	2	293,47
50	NEO 5474	AJ00029955	18/10/2017	5045	0	293,47
51	NER 2812	AJ00031238	18/10/2017	7366	2	293,47
52	NEV 8572	AJ00031331	18/10/2017	5193	0	293,47
53	NEK 0372	AJ00029490	18/10/2017	5010	0	880,41
54	NEY 2390	AJ00031740	19/10/2017	7366	2	293,47
55	NEY 2390	AJ00031741	19/10/2017	5045	0	293,47
56	QLN 9082	AJ00030755	19/10/2017	6017	4	293,47
57	NEK 6322	AJ00030592	19/10/2017	6599	2	293,47
58	NEY 4752	AJ00031389	19/10/2017	5185	2	195,23
59	NEY 4752	AJ00031388	19/10/2017	5185	1	195,23
60	NEK 6322	AJ00030591	19/10/2017	5010	0	880,41
61	NEN 3819	AJ00031727	19/10/2017	7340	0	130,16
62	NES 1284	AJ00031358	19/10/2017	7366	2	293,47
63	NEM 8449	AJ00030649	20/10/2017	6599	2	293,47
64	NEY 7144	AJ00030658	20/10/2017	5045	0	293,47
65	NEM 8449	AJ00030648	20/10/2017	5169	1	2.934,70
66	NEJ 5147	AJ00030620	20/10/2017	5010	0	880,41
67	NFA 6454	AJ00031634	21/10/2017	6599	2	293,47
68	NEO 3207	AJ00031809	21/10/2017	7340	0	130,16
69	NEX 4730	AJ00032031	21/10/2017	5010	0	880,41
70	NFA 6454	AJ00031635	21/10/2017	6068	1	195,23
71	NEQ 8181	AJ00031146	21/10/2017	5037	1	880,41
72	NFA 6454	AJ00031638	21/10/2017	5010	0	880,41
73	NEM 6757	AJ00031429	21/10/2017	5185	1	195,23
74	NEU 5557	AJ00031810	21/10/2017	7340	0	130,16
75	AIR 1580	AJ00031630	22/10/2017	6599	2	293,47
76	NEU 1785	AD00008924	22/10/2015	5819	7	574,61
77	NFA 9936	AJ00030812	22/10/2017	6699	2	293,47
78	OPK 5468	AJ00030364	22/10/2017	7579	0	2.934,70
79	AIR 1580	AJ00030828	22/10/2017	6769	0	130,16
80	NFA 9936	AJ00030811	22/10/2017	5010	0	880,41
81	NEW 7109	AD00008954	23/10/2017	5215	2	191,54
82	NEM 0159	AJ00028375	23/10/2017	7366	2	293,47
83	NEK 4967	AJ00028350	23/10/2017	5835	0	195,23
84	NEL 7748	AJ00030415	23/10/2017	5045	0	293,47
85	NEJ 1451	AJ00030355	23/10/2017	5169	1	2.934,70
86	NEJ 1451	AJ00030354	23/10/2017	5045	0	293,47
87	NEU 3922	AJ00032232	24/10/2017	5037	1	880,41
88	NES 6093	AJ00031333	24/10/2017	6653	1	195,23
89	NEY 4283	AJ00030095	24/10/2017	7340	0	130,16
90	QLN 6057	AJ00030813	25/10/2017	5037	1	880,41
91	NEQ 6872	AJ00031059	25/10/2017	6599	2	293,47
92	NFB 7139	AJ00032124	26/10/2017	6599	2	293,47
93	NFA 5192	AJ00032113	26/10/2017	6653	1	195,23
94	NFA 5192	AJ00032114	26/10/2017	5045	0	293,47
95	AKY 7705	AJ00031885	27/10/2017	7579	0	2.934,70
96	NEU 0860	AJ00032326	27/10/2017	5193	0	293,47
97	NEU 0860	AJ00032149	27/10/2017	6599	2	293,47
98	NEU 0860	AJ00032148	27/10/2017	5185	2	195,23
99	AKY 7705	AJ00031886	27/10/2017	6599	2	293,47
100	NEZ 0626	AJ00032275	28/10/2017	5169	1	2.934,70
101	NEX 4649	AJ00032171	28/10/2017	6599	2	293,47
102	NEI 2819	AJ00031782	28/10/2017	6599	2	293,47
103	AEC 8317	AJ00031919	29/10/2017	7579	0	2.934,70
104	NEO 2436	AJ00031879	29/10/2017	5045	0	293,47
105	NFA 8296	AJ00031049	29/10/2017	5010	0	880,41
106	NFA 8296	AJ00031033	29/10/2017	5444	0	88,38
107	NEN 0111	AJ00032363	29/10/2017	6912	0	88,38
108	NEK 5027	AJ00031491	29/10/2017	6980	0	293,47
109	NFA 8157	AJ00031585	30/10/2017	7366	2	293,47
110	NER 5592	AJ00032391	30/10/2017	6599	2	293,47

111	NEZ 8467	AJ00031594	30/10/2017	7366	2	293,47
112	NEK 5867	AJ00031650	30/10/2017	6599	2	293,47
113	NEK 5867	AJ00031102	30/10/2017	6050	1	293,47
114	QLO 0125	AJ00032071	31/10/2017	5010	0	880,41


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Macapá/AP, 21 de Agosto de 2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 093/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESD. OB.	VALOR DA MULTA
1	NEN 5045	AB00053210	16/02/2013	6556	1	191,54
2	NEU 3451	AB00059703	13/04/2013	6912	0	53,21
3	NEU 6277	AB00064338	05/11/2013	6599	2	191,54
4	NEU 6277	AB00064339	05/11/2013	5010	0	574,61
5	NEI 1561	AJ00030397	01/11/2017	5908	0	1.467,35
6	NEP 2232	AJ00032299	01/11/2017	5452	1	195,23
7	JVH 6963	AJ00031958	02/11/2017	6599	2	293,47
8	JVH 6963	AJ00031957	02/11/2017	5010	0	880,41
9	FMF 5701	AJ00033092	03/11/2017	5967	0	1.467,35
10	NFA 9025	AJ00031616	03/11/2017	6076	0	293,47
11	NEM 1707	AJ00033179	03/11/2017	5410	0	130,16
12	NEW 8074	AJ00031611	03/11/2017	6599	2	293,47
13	NEM 5975	AJ00033163	04/11/2017	6599	2	293,47
14	NEY 6330	AJ00033164	04/11/2017	5010	0	880,41
15	NEW 1707	AJ00033153	04/11/2017	6599	2	293,47
16	NEX 0895	AJ00033369	05/11/2017	5738	0	293,47
17	NEQ 7756	AJ00033233	05/11/2017	7579	0	2.934,70
18	QLN 6652	AJ00032697	05/11/2017	5010	0	880,41
19	NEX 0895	AJ00033095	05/11/2017	7579	0	2.934,70
20	NET 1215	AJ00033296	06/11/2017	7579	0	2.934,70
21	NFB 3178	AJ00031097	13/10/2017	5185	1	195,23
22	NFB 3178	AJ00030792	13/10/2017	6599	2	293,47
23	NEX 8274	AJ00030198	13/10/2017	5185	1	195,23
24	QLN 4182	AJ00028256	14/10/2017	6599	2	293,47
25	JWC 8951	AJ00031854	20/10/2017	6599	2	293,47
26	NEI 3902	AJ00032034	21/10/2017	5010	0	880,41
27	NEZ 2251	AJ00031430	21/10/2017	5185	1	195,23
28	QLO 0098	AJ00032042	22/10/2017	5185	1	195,23
29	NEU 4377	AJ00031513	22/10/2017	5835	0	195,23
30	NEZ 5157	AJ00031218	22/10/2017	5010	0	880,41
31	NEU 7973	AJ00032045	24/10/2017	5010	0	880,41
32	QLO 2410	AJ00032134	24/10/2017	5908	0	1.467,35
33	NEO 4926	AJ00032046	24/10/2017	5010	0	880,41
34	QLN 8115	AJ00031848	24/10/2017	7340	0	130,16
35	NEN 8376	AJ00032138	24/10/2017	5908	0	1.467,35
36	QLN 0941	AJ00030171	24/10/2017	6599	2	293,47
37	QLN 4717	AJ00032112	26/10/2017	6599	2	293,47
38	NEK 7118	AJ00032264	26/10/2017	6599	2	293,47
39	NEI 2547	AJ00031884	27/10/2017	5169	1	2.934,70
40	NEI 2276	AJ00032317	27/10/2017	5185	1	195,23
41	NER 3113	AJ00030816	27/10/2017	6599	2	293,47
42	NER 3113	AJ00030819	27/10/2017	6653	1	195,23
43	QLO 8211	AJ00032310	27/10/2017	6653	1	195,23
44	QLO 8211	AJ00032311	27/10/2017	7340	0	130,16
45	QLO 8211	AJ00032309	27/10/2017	5010	0	880,41
46	EAU 2810	AJ00033031	28/10/2017	5045	0	293,47
47	NEX 2552	AJ00032192	28/10/2017	5010	0	880,41
48	NFA 7725	AJ00032069	28/10/2017	6556	1	293,47
49	QLP 4325	AJ00032193	28/10/2017	5126	2	1.467,35
50	NFA 6436	AJ00017962	28/10/2017	6653	1	195,23
51	NEM 4316	AJ00031447	28/10/2017	7366	2	293,47
52	EAU 2810	AJ00033035	28/10/2017	6599	2	29

Agência Amapá

Tânia Maria do Socorro Barroso M. Sousa

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ,
em Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

TÂNIA MARIA DO S. B. M. SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá

PORTARIA Nº 073 /2018 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo Nº 06.202.00209/2018-DGE/AGÊNCIA AMAPÁ.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art.174 da Constituição Federal, art. 187 da Constituição Estadual e art.67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, que determina o acompanhamento e a fiscalização por representante da Administração especialmente designado;

Considerando o Protocolo de Intenções nº 01/2018, firmado entre a AGÊNCIA AMAPÁ E A EMPRESA PLATAFORMA LOGÍSTICA DE AMAPÁ SPE LTDA-PLA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NICOLE SOBRINHO FERREIRA CASTRO, matrícula nº 963700102, como Fiscal Titular e JOSICLEY DE SOUSA COUTINHO PEREIRA, matrícula 91529702, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria vigora enquanto estiver em vigência o Protocolo de Intenções Nº 01/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 21
de agosto de 2018.

TÂNIA MARIA DO S.B.M.SOUSA
Diretora- Presidente da Agência Amapá

Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2018

OBJETO: Contratação do senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO, CPF nº 342.349.422-00, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina "MEDIACÃO DE CONFLITOS", na formação dos candidatos aprovados no Concurso Público Grupo Polícia Civil através do Edital nº 001/2017-SEAD/GEA, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00176 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 019/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 048/2018-CPL/EAP e Edital de Credenciamento nº 001/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua

assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutória avançados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO.

Macapá, 23 de Agosto de 2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2018

OBJETO: Contratação do senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO, CPF nº 342.349.422-00, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina "MEDIACÃO DE CONFLITOS", na formação dos candidatos aprovados no Concurso Público Grupo Polícia Civil através do Edital nº 001/2017-SEAD/GEA, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00167 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 019/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 048/2018-CPL/EAP e Edital de Credenciamento nº 001/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutória avançados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO.

Macapá, 23 de Agosto de 2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

Prodap

José Lutiano Costa da Silva

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2018
PGE/SEAD/PRODAP

Implementa o novo Catálogo de Materiais e Serviços do Estado do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ (SEAD), no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1535/2018, o PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRODAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0052/2015 e pela Lei

PORTARIA Nº 071/2018 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá-Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo. Nº 06.202.00201/2018- DGE-AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais e Almoxarifado/2018, no âmbito da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, com prazo até 17/12/2018, conforme relação abaixo: LEONIRA DE MORAIS LIMA – Matrícula 1016406, CPF, 126.205.052-91 - PRESIDENTE.

RENILDO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 832871, CPF, 264.038.892-49 - MEMBRO e, IRACINEIDE DO ROSÁRIO ESPÍNDOLA DOS SANTOS, Matrícula 334049, CPF, 226.634.362-91 - MEMBRO.

Art.2º - A Comissão terá acesso a todos os setores da Agência Amapá, para efetivar o levantamento in loco, dos bens móveis bem como, o estoque de material.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 21
de agosto de 2018.

TÂNIA MARIA DO S.B.M.SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá

PORTARIA Nº 072/2018 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que constam nos Processos. Nºs 06.202.00206/2018 e 06.202.00207/2018, 06.202.00208/2018 - AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Mineração, SAMUEL DA SILVA BARROS, Chefe de Núcleo de Licenciamento e Fiscalização da Produção Mineral WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA, Coordenador Executivo da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Porto Grande e Ferreira Gomes, para fazerem visita e orientar os empreendimentos minerais locais, no período de 27 à 29.08.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

nº 0310/1996, e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO (PGE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0024/2015 e pela Lei Complementar nº 0069/2015 e,

Considerando a necessidade de padronizar as compras governamentais, a fim de otimizar recursos públicos, racionalizar custos e gerenciar o gasto e o desempenho das contratações efetuadas pelo Estado do Amapá,

Considerando a competência do PRODAP para gerenciar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 3184/2016,

Considerando a competência da Subcoordenadoria de Catálogo de Materiais e Serviços da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE para coordenar e operacionalizar o Submódulo de Catálogo de Materiais e Serviços do SIGA,

Considerando a competência da SEAD para operacionalizar os módulos Contrato, Almoxarifado e Patrimônio do SIGA,

Considerando que a substituição do Catálogo de Materiais e Serviços causará impacto em todos os módulos que compõem o SIGA,

RESOLVEM:

Art. 1º Promover a implementação do novo Catálogo de Materiais e Serviços no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá a partir de 30 de julho de 2018, de observância obrigatória por todos os órgãos e entidades integrantes da Central de Licitações e Contratos, nos termos dos Decretos estaduais nº 3184 e 3313/2016.

Parágrafo único. O antigo catálogo terá seus itens inativados, sem prejuízo dos itens constantes nos processos concluídos e em andamento e nos registros já efetuados nos módulos Almoxarifado e Patrimônio do SIGA.

Art. 2º O novo Catálogo de Materiais e Serviços disponibilizado pelo SIGA adotará o método de Padrão Descritivo de Materiais – PDM para subsidiar o procedimento de identificação, descrição, classificação e parametrização inequívoca de todos os itens catalogados.

§ 1º Cada item do catálogo possuirá código único, observando a classificação *Federal Supply*, com vistas a uniformizar a especificação dos materiais e serviços utilizados pelo Poder Executivo estadual.

§ 2º Os itens também estarão compilados em classes e grupos, com vistas a aglutinar objetos com propriedades (atributos) similares.

§ 3º Para cada material ou serviço, ainda será utilizada a classificação orçamentária da despesa, contendo elemento e subelemento.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Central de Licitações e Contratos, coordenará a implementação do novo Catálogo de Materiais e Serviços, competindo-lhe, ainda, a padronização de itens e a educação continuada.

Art. 4º A padronização compreende a inclusão, exclusão e alteração de itens disponibilizados no submódulo Catálogo de Materiais e Serviços do módulo Compras do SIGA.

Art. 5º Em casos excepcionais, poderá ser requerida a modificação (inclusão, exclusão e alteração) de itens, desde que de forma motivada, por meio de justificativa técnica a ser encaminhada à Subcoordenadoria de Catálogo de Materiais e Serviços da CLC e avaliada por esta no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento.

Parágrafo único. Durante o período de implementação do novo Catálogo de Materiais e Serviços, as solicitações mencionadas no caput deverão ser encaminhadas por meio de correspondência eletrônica para o endereço clc.dmat@pge.ap.gov.br.

Art. 6º A educação continuada compreenderá a realização de treinamentos, capacitações e operações assistidas junto aos órgãos integrantes do SIGA, conforme cronograma a ser definido pela PGE.

Art. 7º O PRODAP é a instituição responsável pela padronização dos materiais e serviços relacionados a TI consumidos pelos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo estadual.

§ 1º A modificação (inclusão, exclusão e alteração) dos itens relacionados a TI só será promovida pela CLC após análise e emissão do Parecer Técnico do PRODAP.

§ 2º A análise será realizada em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, dependendo da quantidade de itens.

Art. 8º A SEAD fomentará a operacionalização e promoverá a divulgação do novo Catálogo de Materiais e Serviços, principalmente para os órgãos e entidades usuários dos módulos Contrato, Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 13 de julho de 2018.

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

JULHIANO CESAR AVELAR
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Serviço Social Autônomo

Amprev

Rubens Belnimeque de Sousa

PORTARIA Nº 154/2018 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2997 de 13 de agosto de 2018e considerando o teor do Memorando nº 155/2018 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Sônia Priscila de Souza Cunha, Diretora de Benefícios Militares - DIBEM, para acompanhar as demandas e atendimentos administrativos referentes à prestação de serviços da empresa Agenda Assessoria, no período de agosto a dezembro de 2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018.

Rubens Belnimeque da Souza
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA N. 11/2018 - PROJUR/AMPREV
Homólogo na forma da Lei
Macapá, 24/08/2018

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO: 2018.228.400766PA – AMPREV
ASSUNTO: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017-AMPREV.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei n. 8.666/93.
FAVORECIDO: KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA", no subelemento "3390.39.17.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS".

Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, amparado no art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei n. 8.666/93, em favor da empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA tendo por finalidade a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017-AMPREV, a fim de alteração contratual - acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado pela AMAPÁ PREVIDÊNCIA. Justifica-se a referida alteração contratual - acréscimo de 25% ao Contrato, tendo em vista que ocorrerá mudança do prédio da Rua Professor Tostes, nº 0427, Santa Rita, para a Av. Procópio Rola, nº 1130, Centro, referente ao mês de Março, sendo necessário, portanto, adequar a climatização do ambiente com as instalações das centrais de ar no novo prédio.

Assim, pertinente a alteração da Cláusula Sexta do contrato acima citado. Por outro lado, as outras condições inicialmente pactuadas, permanecem inalteradas.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares que norteiam a Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial.

Macapá/AP, 23 de Agosto de 2018.

Adria Camila Barreto Picanço
Advogada
OAB/AP 2.210

Sociedade de Economia Mista

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CAESA/CONRAD**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o trâmite determinado pelo Art. 124 da Lei nº 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, no dia 05 de setembro de 2018, às 15:00 hs, na sede da Companhia, localizadas na Avenida Ernestino Borges, nº. 222, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de dar continuidade à Assembleia, tendo em vista impugnações de candidaturas:

44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

3-Eleger o membro do Conselho de Administração, representante dos Acionistas Minoritários;

Macapá/AP, 24 de agosto de 2018

VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Presidente do CONRAD/CAESA

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0146/2018-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 057/2018**

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 24/08/2018.

DRA. IVANA LÚCIA FRANCO CEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL

Ref. Processo nº : 0009797/2018-MP-AP.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO : SIMONE DA SILVA MONTEIRO 76446638272.
OBJETO : Inscrição de servidor do MP-AP no "Curso de Teste Palográfico".
VALOR TOTAL : R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais).
RECURSO : Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhora Secretária-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa SIMONE DA SILVA MONTEIRO 76446638272, no valor acima, referente à inscrição de servidor do MP-AP no "Curso de Teste Palográfico", a ser realizado na

cidade de Macapá/AP, no período de 22/09 a 23/09/2018. Considerando que a licitação não é possível porque o evento só poderia ser ministrado, no período determinado, conforme consta nos autos, através da referida empresa, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 055/2018/MP-AP PROCESSO Nº 0009869/2018

OBJETO: Inscrição de servidor do MP-AP no "Congresso Paranaense de Direito Administrativo".

ONDE SE LÊ:

Senhora Secretária-Geral,

... "Congresso Paranaense de Direito Administrativo", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 21/08 a 28/08/2018.

LEIA-SE:

Senhora Secretária-Geral,

... "Congresso Paranaense de Direito Administrativo", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 21/08 a 24/08/2018.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP



CNPJ: 12.214.791/0001-31 e NIRE: 1640000229-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Agroflorestal do Estado do Amapá - AGROFLORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- Convocar todos os 21 (vinte e um) cooperados que estejam com seus direitos estatutários em dia, para participarem do processo eleitoral de 2018/2021 para elegerem os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Fixar o período de 28.08 a 04.09.2018, para o Registro de Chapas no escritório administrativo da AGROFLORA, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, na Avenida Diógenes Silva, 281, bairro Trem, CEP: 68901-090, Macapá/AP;
- Fixar o prazo até 05.09.18 para publicação das chapas registradas;
- Fixar o prazo até 08.09.18 para apresentações de impugnações;
- Fixar o prazo até 10.09.18 para julgamento das impugnações;
- Designar a data de 11.09.18 para realização da votação das 08 às 13 horas no escritório administrativo da AGROFLORA, na Avenida Diógenes Silva, 281, bairro Trem, CEP: 68901-090, Macapá/AP.

Macapá, 28 de agosto de 2018.

Juarez Pereira de Oliveira
Juarez Pereira de Oliveira
Presidente

Viação Vale do Amazonas Ltda. CNPJ: 08.489.409/0001-25, torna público que RECEBEU no Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a Licença de Operação (LO), para exercício de atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS na Rodovia Duque de Caxias, Bairro Distrito Industrial, Município de Santana AP.

MARIO ANTONIO BIANCHI
CPF: 497.714.004-44

Torna Público que requereu junto a SEMMA, a Licença de Operação (LO) de Projeto agrícola e de pecuária, do empreendimento localizado na M/E Rio Araguari, 2151, Bairro Centro, Ferreira Gomes-AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº. 04/2018-CPLCSO/PMVJ
A Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, através da Comissão Permanente de Licitação Compras, Obra e Serviços - CPLCSO, balizada pelas normas da Lei 8.666/1993, com respectivas alterações promovidas pela Lei 8.883/1994 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público que se encontra aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, Processo Administrativo nº 1744/2018-PMVJ. Constitui o Objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma, recuperação e construção da Passarela Jose Simeão de Souza na Zona Urbana de Vitória do Jari/AP, conforme especificações técnicas presente nos Projetos Básicos e anexos. Data/Horário da sessão: 12 de setembro de 2018 às 08 horas.
Local da Sessão: Sala da Comissão de Licitação, situada na PSR José Simeão de Souza, 4611, Prainha - Cidade Vitória do Jari - AP. O edital e seus anexos, poderá ser acessado no site <http://www.vitoriaojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos> e retirada na sua íntegra, na sala da Comissão de Licitação, no horário 08:00 às 12:00 a partir do dia 27/08/2018.

Vitória do Jari-AP, 24 de agosto de 2018.

EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO
Presidente da CPLCSO/PMVJ
Doc: 008/2018-GAB/PMVJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018 - CCL/SEGOV/PMM.

Processo nº 3401.0335/2018 - SEMOB/PMM.
Objeto: Contratação de empresa para a REFORMA DA FEIRA DO AGRICULTOR NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP - SEMOB/PMM, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no Edital e seus anexos. Abertura das propostas dia 14/09/2018, às 14h00m. O Edital completo poderá ser consultado ou adquirido na CPL no

mesmo endereço de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h. O Edital poderá ser adquirido por meio magnético (Pendrive); O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.

Angelo Brazil da Silva
Angelo Brazil da Silva
Presidente da CPL/SEGOV/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO: Nº 3401.0090/2018-SEMOB/PMM

Comunicamos a ANULAÇÃO do procedimento licitatório da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018-CPL/CCL/SEGOV/PMM, fase externa, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO ÀS MULHERES PARTURIENTES - PÓS PARTO - NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Especificações Técnicas e seus anexos, em virtude das ausências dos Avisos de Licitação a serem publicados no Diário Oficial da União-DOU e Jornal de grande circulação. Apesar de a referida licitação haver sido publicada nos Diários Oficiais do Estado e Município (DOE e DOM), o Projeto Calha Norte condiciona a liberação dos recursos federais, à publicação dos Avisos de Licitações no DOU. Portanto, em virtude de vícios insanáveis ao processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitações desta Central de Compras e Licitações/SEGOV/PMM, por meio de seu Presidente, opta pelo cancelamento da fase externa do referido certame. Novo procedimento licitatório será marcado, após a devida publicidade deste Termo. Dê-se ciência aos licitantes interessados, em obediência ao art. 109, I, "c", §1º da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 2018.

Mário do Amaral Cardoso
MÁRIO DO AMARAL CARDOSO
Presidente da CPL/CCL/SEGOV/PMM

A Prefeitura de Tartarugalzinho vem solicitar junto ao IMAP, licença de instalação, de uma escola no Igarapé do Peixe, neste Município.



COMANHIA DO CAS DE SANTANA

COMPANHIA DO CAS DE SANTANA QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014-SCC/CDSA

PROCESSO Nº 061/2018-SCC/CDSA
DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DO CAS DE SANTANA. Contratada: COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 061/2018-SCC/CDSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: A Cláusula do Contrato nº 011/2014-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.
ASSINAM: Paulo Roberto Abelaira Couto - Diretor-Presidente - Dec. 0107/2017 - PMS - CDSA - Contratante e Ana Valéria dos Santos Silva - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

Paulo Roberto Abelaira Couto
Paulo Roberto Abelaira Couto
Diretor - Presidente - CDSA

Publicação Diversas

A EMPRESA CERÂMICA TRAMONTIN LTDA - ME, CNPJ: 10.238.050/0001-65 LOCALIZADA NO ENDEREÇO, RODOVIA MACAPÁ/MAZAGÃO Nº210 ÁREA RURAL SANTANA-AP. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMAP A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO NA CONSTRUÇÃO. EXCETO

A EMPRESA CERÂMICA TRAMONTIN LTDA - ME, CNPJ: 10.238.050/0001-65 LOCALIZADA NO ENDEREÇO, RODOVIA MACAPÁ/MAZAGÃO Nº210 ÁREA RURAL SANTANA-AP. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IMAP DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 612/2013, PARA A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO

CARLOS OTAVIO ASSENÇO
CPF nº. 042.488.888-23

Torna público que está REQUERENDO ao IMAP Licença de Instalação - LI para desenvolver a atividade de implantação de Porto Pátio Fluvial, localizado as margens esquerdas da Rodovia BR 156 (no sentido Municípios Macapá/Laranjal do Jari) e do Rio Vila Nova, Lote 01-TE, zona rural do Município de Santana, região Sul do Estado do Amapá, nas seguintes coordenadas UTM (Fuso: 22 N) E 437099 m N 16433 m. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.